



CONGRESSO NACIONAL

MPV 579

00384

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
18/09/2012

Proposição
Medida Provisória n. 579, de 11 de setembro de 2012

Autor
Deputado ARNALDO JARDIM

nº do prontuário

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 18/9/2012, às

Paula Teixeira - Mat. 255170

1 Supressiva 2. ☒ Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo Global

Página Artigo 4º Parágrafo 1º Inciso alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao § 1º do art. 4º da Medida Provisória n. 579, de 2012, a seguinte redação:

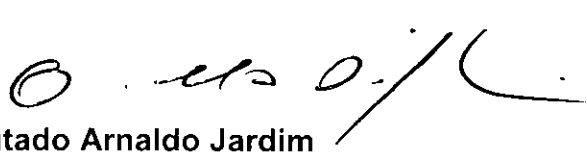
Art. 4º

§ 1º A garantia física de energia e potência da ampliação de que trata o caput será distribuída em cotas observando o disposto no inciso II do § 1º e no § 6º ambos do art. 1º sendo mantida a proporção da parcela comercializada da usina.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda proposta incentiva as obras de ampliação por meio do aumento da parcela comercializável.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2012.


Deputado Arnaldo Jardim

PPS-SP

626
MPV 579